



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ATA N.º 15/2021 - 25-05-2021

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2021, pelas 10,15 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores: -----

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira;
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura; Dra. Telma Solange Silva Carvalho; Dr. António José Barradas Leitão;
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo; Juíza de Direito Dra. Susana Isabel Santos Pinto de Oliveira Ferrão da Costa Cabral; Juíza de Direito Dra. Lara Cristina Mendes Martins.
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira, Dr. António José Barradas Leitão, Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura, Juiz Desembargador Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo, Juíza de Direito Dra. Susana Isabel Santos Pinto de Oliveira Ferrão da Costa Cabral, Juíza de Direito Dra. Lara Cristina Mendes Martins e a Dra. Telma Solange Silva Carvalho se encontram presentes na sala de reuniões,

*

Não se encontra presente o Exmo. Senhor Conselheiro Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa.

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira, determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje. -----

*

Aprovação da ata n.º 7/2021, do Permanente SAID de 13-04-2021

1. - Pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente foi submetido à apreciação o projecto da ata da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 13 de abril de 2021, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -

2. - Após a apreciação efectuada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 13 de abril de 2021. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores Vice-Presidente, Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura, Dr. António José Barradas Leitão e da Exma. Sra. Dra. Telma Carvalho, e com a abstenção dos Exmos. Senhores Conselheiros Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, Dra. Susana Ferrão e Dra. Lara Martins, que não estiveram presentes naquela sessão.-----



*

PER25-05-2021-0278 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

1.01 - Proc. N.º 2021-0070 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Susana
Maria Almeida Ribeiro

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Luis Miguel Jardim - **"Muito Bom"**.-----

*

PER25-05-2021-0279 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

1.02 - Proc. N.º 2021-0062 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Pedro Cláudio
Oliveira Rodrigues dos Santos

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Jacinto Meca - **"Muito Bom"**.-----

*

PER25-05-2021-0280 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

1.04 - Proc. N.º 2021-0027 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana
Margarida Simões da Silva Lima

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. António João Casebre Latas - **"Muito Bom"**.-----

*

PER25-05-2021-0281 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.01 - Proc. N.º 2020-0039 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. -----

Apreciado o relatório inspetivo e suscitando-se dúvidas sobre a notação proposta pelo Exmo. Sr. Inspetor Judicial, atento os atrasos mencionados no mesmo, o Permanente deliberou por unanimidade determinar a remessa dos autos à distribuição para uma mais profunda análise e ponderação, devendo o Exmo. Relator, antes da proposta que oportunamente apresentará, dar cumprimento ao princípio da audiência prévia, notificando em conformidade e para o efeito, o Exmo. Juiz de Direito para, querendo, se pronunciar em 10 (dez) dias sobre o mesmo, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do C.P.A., apresentando-se, posteriormente, para deliberação na sessão subsequente do Conselho Permanente.-----

*

Neste momento passou a intervir através do sistema de videoconferência o Exmo. Senhor Prof. Doutor Cardoso da Costa.

*

PER25-05-2021-0282 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.02 - Proc. N.º 2020-0210 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Vanda Lisa
de Oliveira Matos Sousa

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Luis Miguel Jardim - **"Bom com Distinção"**.-----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

**PER25-05-2021-0283 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.03 - Proc. N.º 2021-0021 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Graça
Facha**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Luis Miguel Jardim - **"Muito Bom"**.-----

*

**PER25-05-2021-0284 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.04 - Proc. N.º 2021-0025 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Paula
da Cruz Pereira**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pela Exma. Inspetora Judicial Dra. Maria Amália Santos - **"Muito Bom"**.-----

*

Neste momento saiu da sala a Exma. Sra. Dra. Lara Martins.

*

**PER25-05-2021-0285 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.05 - Proc. N.º 2021-0026 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. José Manuel
Ferreira Mendes de Almeida**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Rui Ataíde de Araújo - **"Bom com Distinção"**.-----

*

Neste momento entrou na sala a Exma. Sra. Dra. Lara Martins.

*

**PER25-05-2021-0286 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.06 - Proc. N.º 2021-0029 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Isabel
Cristina Pinto Monteiro**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. João Peres - **"Muito Bom"**.-----

*

**PER25-05-2021-0287 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.07 - Proc. N.º 2021-0052 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. José Carlos
Lopes Pinto**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. José Pedro Paixão - **"Muito Bom"**.-----

*

**PER25-05-2021-0288 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.08 - Proc. N.º 2021-0014 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria do
Rosário Coelho Fonseca**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Luis Filipe Lameiras - **"Bom"**.-----

*



PER25-05-2021-0289 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.09 - Proc. N.º 2021-0035 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Nuno Miguel
Silva Dias da Costa

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Casebre Latas - **"Muito Bom"**.-----

*

PER25-05-2021-0290 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.10 - Proc. N.º 2021-0053 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria
Filomena de Sousa Rodrigues

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Rui Ataíde de Araújo - **"Muito Bom"**.-----

*

PER25-05-2021-0291 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.11 - Proc. N.º 2021-0083 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Bruno Manuel
de Almeida Henriques Nunes Ferreira

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Artur Oliveira - **"Bom com Distinção"**.-----

*

PER25-05-2021-0292 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.12 - Proc. N.º 2021-0016 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Filomena
Verónica Barata da Rocha Gomes Teixeira
Serrano

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Artur Oliveira - **"Muito Bom"**.-----

*

PER25-05-2021-0293 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.13 - Proc. N.º 2021-0047 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. -----

Apreciado o relatório inspetivo e suscitando-se dúvidas sobre a notação proposta pelo Exmo. Sr. Inspetor Judicial, atenta a produtividade e os atrasos mencionados no mesmo, o Permanente deliberou por unanimidade determinar a remessa dos autos à distribuição para uma mais profunda análise e ponderação, devendo o Exmo. Relator, antes da proposta que oportunamente apresentará, dar cumprimento ao princípio da audiência prévia, notificando em conformidade e para o efeito, o Exmo. Juiz de Direito para, querendo, se pronunciar em 10 (dez) dias sobre o mesmo, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do C.P.A., apresentando-se, posteriormente, para deliberação na sessão subsequente do Conselho Permanente.-----

*

PER25-05-2021-0294 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.14 - Proc. N.º 2021-0048 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Joaquim
Borges Martins

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Alberto Taveira - **"Bom com Distinção"**.-----

*





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

**PER25-05-2021-0295 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.15 - Proc. N.º 2021-0045 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Eunice
Maria Moura Barros**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Artur Oliveira - **"Muito Bom"**.-----

*

**PER25-05-2021-0296 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.16 - Proc. N.º 2021-0064 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Regina
Cláudia de Meireles Pereira Ribeiro Dias**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Narciso Rodrigues - **"Muito Bom"**.-----

*

**PER25-05-2021-0297 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.17 - Proc. N.º 2021-0031 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Isabel
Nunes Barbeira**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Luis Filipe Lameiras - **"Muito Bom"**.-----

*

**PER25-05-2021-0298 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.18 - Proc. N.º 2021-0067 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Sandra
Patrícia Ferreira Nascimento**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Rui Ataíde de Araújo - **"Muito Bom"**.-----

*

**PER25-05-2021-0299 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.19 - Proc. N.º 2021-0071 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. -----
-----**

Apreciado o relatório inspetivo e suscitando-se dúvidas sobre a notação proposta pelo Exmo. Sr. Inspetor Judicial, atento os atrasos e a prolação de sentenças por apontamento mencionados no mesmo, o Permanente deliberou por unanimidade determinar a remessa dos autos à distribuição para uma mais profunda análise e ponderação, devendo o Exmo. Relator, antes da proposta que oportunamente apresentará, dar cumprimento ao princípio da audiência prévia, notificando em conformidade e para o efeito, a Exma. Juíza de Direito para, querendo, se pronunciar em 10 (dez) dias sobre o mesmo, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do C.P.A., apresentando-se, posteriormente, para deliberação na sessão subsequente do Conselho Permanente.-----

*

**PER25-05-2021-0300 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.20 - Proc. N.º 2021-0020 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Mariana
Maria Perdigão Godinho de Albuquerque
Ferreira Valverde**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pela Exma. Inspetora Judicial Dra. Maria do Carmo Dias - **"Muito Bom"**.-----



*

Neste momento saiu da sala a Exma. Sra. Dra. Lara Martins.

*

PER25-05-2021-0301 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.21 - Proc. N.º 2021-0046 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Rui Manuel
Pacheco Duarte

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Jacinto Meca - **"Muito Bom"**.-----

*

Neste momento entrou na sala a Exma. Sra. Dra. Lara Martins.

*

PER25-05-2021-0302 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.22 - Proc. N.º 2021-0017 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria Filipa
Carvalho Alves Bravo

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Manuel Pinto dos Santos - **"Bom"**.-----

*

PER25-05-2021-0303 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.23 - Proc. N.º 2021-0024 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. -----

Apreciado o relatório inspetivo e suscitando-se dúvidas sobre a notação proposta pelo Exmo. Sr. Inspetor Judicial, atento os atrasos mencionados no mesmo, o Permanente deliberou por unanimidade determinar a remessa dos autos à distribuição para uma mais profunda análise e ponderação, devendo o Exmo. Relator, antes da proposta que oportunamente apresentará, dar cumprimento ao princípio da audiência prévia, notificando em conformidade e para o efeito, a Exma. Juíza de Direito para, querendo, se pronunciar em 10 (dez) dias sobre o mesmo, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do C.P.A., apresentando-se, posteriormente, para deliberação na sessão subsequente do Conselho Permanente.-----

*

PER25-05-2021-0304 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.24 - Proc. N.º 2021-0050 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. António Pedro
Maia Dias Pinto Fernandes

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Manuel Pinto dos Santos - **"Muito Bom"**.-----

*

PER25-05-2021-0305 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.25 - Proc. N.º 2021-0057 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael
da Silva Moura Pires Pereira

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Jacinto Meca - **"Muito Bom"**.-----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

*

PER25-05-2021-0306 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.26 - Proc. N.º 2020-0223 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Paula
Maia Lopes

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. José Pedro Paixão - **"Suficiente"**.-----

*

PER25-05-2021-0307 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.27 - Proc. N.º 2021-0033 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Helena
Cristina Ferreira Leitão

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Casebre Latas - **"Muito Bom"**.-----

*

PER25-05-2021-0308 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.28 - Proc. N.º 2021-0074 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Cidália
Lisete Pereira da Silva

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. José Pedro Paixão - **"Muito Bom"**.-----

*

PER25-05-2021-0309 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.29 - Proc. N.º 2021-0079 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Cristina
Maria Monteiro Rodrigues da Costa

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. João Peres Coelho - **"Muito Bom"**.-----

*

PER25-05-2021-0310 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.30 - Proc. N.º 2021-0049 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria
Orlanda Pedro Silva Marques

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Paulo Fernandes da Silva - **"Bom com Distinção"**.-----

*

PER25-05-2021-0311 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.31 - Proc. N.º 2021-0063 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Pedro
Hermínio Morais Botelho Vieira

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Manuel Pinto dos Santos - **"Bom com Distinção"**.-----

*

PER25-05-2021-0312 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.32 - Proc. N.º 2021-0065 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Solange
Nadine Victorino Vasconcelos Hasse

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra. Anabela Luna de Carvalho - **"Muito Bom"**.-----



*

PER25-05-2021-0313 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.33 - Proc. N.º 2021-0072 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Regina Leal
Torres Bicho

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Artur Oliveira - "**Muito Bom**".-----

*

PER25-05-2021-0314 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.34 - Proc. N.º 2021-0095 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Rosa de
Jesus Teixeira Alves

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pela Exma. Inspetora Judicial Dra. Maria Amália dos Santos - "**Muito Bom**".-----

*

PER25-05-2021-0315 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.35 - Proc. N.º 2021-0076 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana
Catarina Amaral Furtado de Oliveira

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Manuel Pinto dos Santos - "**Muito Bom**".-----

*

PER25-05-2021-0316 - Processo Disciplinar -
(DQJI)

1.03 - Proc. 2021/PD/0004 - Processo
Disciplinar

Apreciada a proposta formulada pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial, Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro, nos autos de processo disciplinar em que é arguido o Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. ----
-----, **foi deliberado por unanimidade** a aplicação imediata ao mesmo da sanção de advertência sujeita a registo, pela prática de uma infração disciplinar por violação do dever funcional de urbanidade, nos termos do artigo 117.º, n.º 4 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, obtida que foi a anuência deste Sr. Juiz de Direito. -----

*

PER25-05-2021-0317 - Processo Disciplinar -
(DQJI)

3.1.1 - Proc. 2020/PD/0007 - Processo
Disciplinar

Apreciada a proposta de arquivamento formulada pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial, Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro nos autos de processo disciplinar em que é arguido o Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. -----, após ampla discussão entre os Exmos. Senhores Conselheiros presentes foi deliberado proceder a votação, tendo-se obtido o seguinte resultado:

- **a favor da proposta de arquivamento, 3 (três) votos**, da Exma. Sra. Dra. Susana Ferrão, Dr. Barradas Leitão e Dra. Lara Martins,

e contra o arquivamento com o prosseguimento do processo disciplinar, 5 (cinco) votos, dos Exmos. Senhores Conselheiros, Vice-Presidente, Prof. Doutor Cardoso da Costa, Prof. Doutor António Vieira Cura, Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo e Dra. Telma Carvalho.

Atento resultado da votação **foi deliberado por maioria prosseguir o processo disciplinar** e remeter o processo à distribuição para elaboração de projecto de decisão.

*





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

PER25-05-2021-0318 - Comarca de ----- - (GAVPM) **3.1.2 - Proc. 2019/GAVPM/4114 - Comarca de -----**

Apreciado o teor do despacho proferido pelo Senhor Juiz de Direito Dr. ----- no processo XX/XX.XXXXX do Juízo Central Criminal ----- e após ampla discussão entre os Exmos. Senhores Conselheiros presentes, **foi deliberado por unanimidade** instaurar um processo de inquérito àquele Sr. Juiz, delegando-se no Exmo. Senhor Vice-Presidente a indicação de Inspetor Judicial para instruir o mesmo. -----

*

PER25-05-2021-0319 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI) **4.01 - Proc. 2020-0202 - Inspeção Ordinária Juíza de Direito Dra. Ana Margarida Pais Monteiro de Carvalho Vicente**

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Prof. Doutor António Vieira Cura, que contém o seguinte trecho decisório: "*a Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura delibera atribuir à Senhora Juiz de Direito Dr^a Ana Margarida Pais Monteiro de Carvalho Vicente, pelo serviço prestado no período inspetivo compreendido entre 15 de Dezembro de 2016 e 3 de Novembro de 2020, no Juízo de Execução de Coimbra, no Juízo Central Criminal de Coimbra e no Juízo de Família e Menores de Pombal (Juiz 3 e, depois, Juiz 1), a classificação de «MUITO BOM».*" -----

*

PER25-05-2021-0320 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI) **4.02 - Proc. 2020-0216 - Inspeção Ordinária Juíza de Direito Dra. Sónia Matilde Dias Martins**

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Prof. Doutor António Vieira Cura, que contém o seguinte trecho decisório: "*a Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura delibera atribuir à Senhora Juiz de Direito Dr^a Sónia Matilde Dias Martins, pelo serviço prestado no período inspetivo compreendido entre 20 de Outubro de 2015 e 19 de Novembro de 2020, na Secção de Competência Genérica da Instância Local de Vieira do Minho, depois Juízo de Competência Genérica de Vieira do Minho, no Juízo Central Criminal de Braga (Juiz 1 e Juiz 2), no Juízo Local Criminal de Guimarães (Juiz 1), no Juízo Central Criminal de Braga (Juiz 3 e Juiz 4), no Juízo Central Cível de Braga (Juiz 2 e Juiz 4), no Juízo Local Cível de Braga (Juiz 2) e no Juízo Local Criminal de Braga (Juiz 2), do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, a classificação de «BOM COM DISTINÇÃO».*" -----

*

PER25-05-2021-0321 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI) **4.04 - Proc. 2020-0080 - Inspeção Ordinária Juíza de Direito Dra. Maria Inês Vaz de Carvalho Godinho**

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Prof. Doutor António Vieira Cura, que contém o seguinte trecho decisório: "*a Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura delibera atribuir à Senhora Juiz de Direito Dr^a Maria Inês Vaz de Carvalho Godinho, pelo serviço prestado no período inspetivo compreendido entre 1 de Setembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2020, no Juízo Local de Pequena Criminalidade de Sintra (Juiz 1), no Juízo Local de Pequena Criminalidade de Lisboa (Juiz 4) e no Juízo Local Criminal da Amadora (Juiz 3), a classificação de «MUITO BOM».*" -----



*

PER25-05-2021-0322 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

4.05 - Proc. 2020-0155 - Inspeção Ordinária
Juíza de Direito Dra. Rafaela Diana Coelho
dos Santos Bastos Correia

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, que contém o seguinte trecho decisório: *“o Permanente do Conselho Superior da Magistratura delibera atribuir à Excelentíssima Senhora Juiz de Direito Rafaela Diana Coelho dos Santos Bastos Correia a classificação de serviço de **“Bom com Distinção”** pelo serviço prestado no período compreendido entre 1.1.2015 e 3.9.2020 no quadro complementar de juízes de Coimbra [TJC de Coimbra, Instância Central de Coimbra, Secção Cível, J2, de 01.01.2015 a 28.02.2015, no TJC de Coimbra, Instância Local de Coimbra, Secção Cível, J1, de 01.03.2015 a 31.08.2015, no TJC de Viseu, Instância Local de Santa Comba Dão, Secção Genérica de 20.04.2015 a 08.05.2015, no TJC de Leiria, Instância Central de Alcobaça, 1.ª Secção de Execução de 20.02.2016 a 15.05.2016, no TJC de Leiria, Instância Central de Pombal, 2.ª Secção de Execução de 20.02.2016 a 31.08.2016 e no TJC de Leiria, Instância Central de Pombal, 2.ª Secção de Execução, Juiz 1 (agora Juízo de Execução de Ansião, J1) de 01.09.2016 a 03.09.2020].”* -----

*

Foram adiados as apreciações dos pontos 3.1.3. e 4.03

Pelas 13,20 horas foi por Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, designado o dia 22 de junho de 2021, pelas 10,00 horas para a realização da reunião da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente e declarada encerrada a sessão.-----

*

Para constar, se lavrou a presente acta a qual, após aprovada, vai ser assinada.-----

